

ATA DA 6a. SESSÃO, EM 14 DE JANEIRO DE 1957.

PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. MINISTRO ALMIRANTE OCTÁVIO MEDEIROS.

PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMO. SR. DR. IVO D'AQUINO FONSECA.

SECRETÁRIO, O SR. DR. IBERÉ GARCINDO FERNANDES DE SÁ.

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros Dr. Cardoso de Castro; Dr. Vaz de Mello, Brig. Heitor Várady, Dr. Bocayuva Cunha, Brig. Armando Trompowsky, Dr. Murgel de Rezende, Gen. Alencar Araripe, Almte. Pinto de Lima, Gen. Lima Câmara e Gen. Olympio Falconieri da Cunha.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Apelação julgada na sessão secreta do dia 11 de janeiro :

Nº 28.482 - Pernambuco.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Rev.- O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Apelante: A Promotoria da Auditoria da 7a. R.M.- Apelado: Deraldo Roque Ferreira Ribeiro, GR-SC., nº 54.2215.3, absolvido do crime previsto no art. 136 do C.P.M.- Deram provimento para reformar a sentença e condenar o apelado à 6 meses de prisão, como incursão no art. 136 do C.P.M., unanimemente.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos :

REVISÃO CRIMINAL

===== =====

Nº 755 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende.- Rev.- O Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.- Requerente: Antônio Pereira, ex-servidor do Ministro da Aeronáutica, condenado a 8 meses de prisão, incursão nos arts. 203 e 198 do C.P.M.; por sentença do Conselho Especial de Justiça da 1a. Auditoria de Aeronáutica.- Homologaram o pedido de desistência, unanimemente.-

(Cont. da ata da 6a. ses. em 14/1/1957)

H A B E A S = C O R P U S
= = = = = = = =

- Nº 25.778 → Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Almte. Pinto de Lima.-
Paciente: Deoclécio Frutuoso de Almeida, soldado
desertor do I/1º Regimento de Artilharia Antiaérea,
pedindo seja tornada insubsistente sua deserção.-
Denegaram a ordem, unânimemente.-

A P E L A Ç Õ E S
= = = = = = =

- Nº 28.505 - R.G. do Sul.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Rev.- O Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende.- Apelante: A Promotoria da 1a. Auditoria da 3a. R.M...- Apelado: Oscar Raul Lima, 2º tenente intende do Exército, servindo no 18º R.I., absolvido do crime previsto no art. 229 do C.P.M. e aplicada pelo prazo de dois anos a medida de segurança a que se refere o art. 97, § 1º, inciso III, c/c o § 2º do mesmo dispositivo do citado Código.- (Julgamento em sessão secreta).-
- Nº 28.568 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Rev.- O Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.- Apelante: Celso Schokta, cabo do 1º Batalhão de Polícia do Exército, condenado a 6 meses de detenção, incursivo no art. 197 do C.P.M., sendo-lhe aplicada a regra do § 2º do art. 229 do Código de Justiça Militar; Oswaldo Fernando de Paula, cabo do 1º Batalhão de Polícia do Exército, condenado a 6 meses de detenção, incursivo no art. 197 do C.P.M., sendo-lhe aplicada a regra do § 2º do art. 229 do Código da Justiça Militar.- Apelado: O Conselho Permanente de Justiça da 2a. Auditoria da 1a. Região Militar.- Negaram provimento, confirmando a sentença, unânimemente.-
- Nº 28.539 - R.G. do Sul.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Vaz de Melo.- Rev.- O Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.- Apelante: Luiz Rodrigues Leite, soldado do 3º Esquadrão de Reconhecimento Mecanizado, condenado por desclassificação, a quatorze meses de detenção, como incursivo nos artigos 136, §§ 2º e 3º e 227 do Código Penal Militar, tendo fixado a pena base em 6 meses, aumentada de 1/3, face ao § 2º do citado artigo 136, mais a pena do artigo 182 e, finalmente, 3 meses da pena do artigo 227, tudo do Código Penal Militar.- Apelado: O Conselho Permanente de Justiça da 3a. Auditoria da 3a. Região Militar.- Negaram provimento, confirmando a sentença, unânimemente.-

(Cont. da ata da 6a. ses. em 14/1/1957)

- Nº 28.571 - São Paulo.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende.- Rev.- O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Apelante: Edolino Galvão, soldado do 2º Grupo de Canhões 90 mm Antiaéreo, condenado a 1 ano e 2 meses de detenção, incursão no § 3º do art. 181, c/c o § 1º do art. 66, tudo do C.P.M.- Apelado: O Conselho Permanente de Justiça da 1a. Auditoria da 2a. Região Militar.- Veram provimento, para reformar a sentença e absolver o apelante, unânimemente.-
- Nº 28.582. - R.G. do Sul.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende.- Rev.- O Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.- Apelante: A Promotoria da 3a. Auditoria da 3a. R.M.- Apelado: João de Azevedo Coutinho, soldado do 1º Regimento de Cavalaria Motorizado, absolvido do crime previsto no art. 182, preâmbulo do C.P.M.- (Julgamento em sessão secreta).-
- Nº 28.485 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende.- Rev.- O Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.- Apelante: A Promotoria da 3a. Auditoria da 1a. R.M.- Apelados: Newton Saul, 3º sargento da Polícia Militar do Estado do Rio, absolvido do crime previsto no art. 198, § 4º, nº V, do C.P.M.; Jairo de Miranda Costa, cabo do Núcleo da Divisão Aeroterrestre, condenado a 8 meses de reclusão, incursão no art. 198, § 4º, nº V do C.P.M.; Ernesto Henrique Kloske, soldado do Núcleo da Divisão Aeroterrestre, absolvido do crime previsto no art. 198, § 4º, nº V do C.P.M.- (Julgamento em sessão secreta).-
- Nº 28.557 - Bahia.- Rel.- O Sr. Ministro Almte. Pinto de Lima.- Rev.- O Sr. Ministro Gen. Alencar Araripe.- Apelante: Equiner Daltro de Assis, cabo fuzileiro naval, condenado a 6 meses de prisão, incursão no art. 163 do C.P.M.- Apelado: O Conselho Permanente de Justiça da Armada da Auditoria da 6a. R.M.- Negaram provimento, confirmando a sentença, unânimemente.-

RECURSO ADMINISTRATIVO

- Nº 66 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Almte. Pinto de Lima.- Egidio Dantas Macambirá, escrevente juramentado da 1a. Auditoria da 1a. R.M., recorrendo do despacho do Exmo. Sr. Ministro Presidente, que julgou prejudicada à representação contra o Dr. Auditor, em exercício.- Resolveram nada haver o que deferir, desde que está assegurado ao requerente o direito ao gozo de licença especial, contra os votos dos Exmos. Srs. Ministros Gen. Alencar Araripe e Brig. Armando Trompowsky, que deferiam o recurso para que fosse assegurado ao recorrente o direito à referida licença.-

(Cont. da ata da 6a. ses. em 14/1/1957)

H A B E A S = C O R P U S
= = = = = = = = =

Nº 25.787 - São Paulo.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Lima Câmara.- Paciente: Evaldo Souza Hardman, capitão, preso por determinação do Comandante do 5º Regimento de Infantaria, pedindo ser posto em liberdade.- Denegaram a ordem, unânimemente.-

A P E L A Ç Õ E S
= = = = = = =

Nº 28.586 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Almte. Pinto de Lima.- Rev.- O Sr. Ministro Gen. Alencar Araripe.- Apelante: A Promotoria da la. Auditoria da Aeronáutica.- Apelado: Alberto Ferreira Tavares, cabo da Base Aérea do Galeão, absolvido do crime previsto no art. 163 do C.P.M..- (Julgamento em sessão secreta).-

Nº 28.570 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Almte. Pinto de Lima.- Rev.- O Sr. Ministro Brig. Heitor Várady.- Apelante: Edmo de Assis, soldado do 2º Regimento de Infantaria, condenado a 9 meses e 15 dias de prisão, incurso no art. 163 do C.P.M..- Apelado: O Conselho de Justiça do 2º Regimento de Infantaria.- Deram provimento, em parte, para reformar a sentença e reduzir a pena a 6 meses de prisão, unânimemente.-

Nº 28.579 - Paraná.- Rel.- O Sr. Ministro Almte. Pinto de Lima.- Rev.- O Sr. Ministro Brig. Armando Trompowsky.- Apelante: Newton Bittencourt, soldado do 2º Batalhão Ferroviário, condenado a 12 meses de prisão, incurso no art. 163 do C.P.M..- Apelado: O Conselho de Justiça do 2º Batalhão Ferroviário.- Deram provimento, em parte, para reformar a sentença e reduzir a pena a 7 meses de prisão, unânimemente.-

Acham-se em mesa, os seguintes processos :

Ses. de 11 de janeiro :

Apelações : 28.598 (HV/AA) 28.589 (HV/AT) 28.574 (VM/BC)
28.536 (HV/AA) 28.588 (VM/CC) 28.479 (HV/AA)
28.587 (LC/PL)

Ses. de 14 de janeiro: Apelações: 28.540 (CC/VM) 28.563 (PL/LC)
28.595 (MR/VM) Embargos: 27.644 (CC/VM) 28.219 (CC/VM)

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

